CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10º REGIÃO



Rua Arquiteto Hermenegildo Di Láscio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703



PORTARIA CREF10/PB Nº 014/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o percentual de reajuste concedido aos empregados do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10^a REGIÃO - CREF10/PB, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 e do Parágrafo Único do Artigo 42 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 36, XI do estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO a pertinência em possibilitar aos empregados a manutenção do poder de compra de seus vencimentos;

CONSIDERANDO a preservação do equilíbrio orçamentário;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado na reunião da diretoria do CREF10/PB, realizada em 28 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer reajuste linear do salário, a todos os empregados do CREF10/PB, no percentual de 10% (dez por cento), mais 10% (dez por cento) no vale alimentação, aplicado com efeito retroativo ao dia 1º de maio de 2023.

Art. 2º – A presente Portaria passa a vigorar nesta data e revogam-se as disposições anteriores.

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2023.

Paulo Ferreira da Silva Júnior CREF 001938-G/PB Presidente